

APROVADO
Sala das Sessões
Em 23/01/24
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 419/2024

Data: 10/01/2024

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2024.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) conforme a seguinte distribuição:

07.000	Secretaria Municipal de Assistência social			
07.002	Fundo Municipal de Assistência Social			
	07.002.08.4.244.2395-3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	00261.01011.12.06.06.18.1.669.3120	90.000,00
TOTAL				90.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado saldo remanescente de dotação orçamentária da operação junto ao Banco do Brasil.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

- 07.000 Secretaria Municipal de Assistência Social
- 07.002 Fundo Municipal de Assistência Social

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.395	Município	1	MDS /FNAS	Custeio	8	244	00261	Serviços	2022	100%	-	-	-
			Emenda Visiaudio	Mantido					2023	100%	-	-	-
									2024	100%	90.000,00	-	90.000,00
									2025	100%	90.000,00	-	90.000,00
Subtotal											180.000,00	-	180.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 230.2023, de 21/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, a meta no Órgão:

- 07.000 Secretaria Municipal de Assistência Social
- 07.002 Fundo Municipal de Assistência Social

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2.395	MDS/FNAS - Emenda Visiaudio	Município	Serviços	00261	90.000,00
Total					90.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.


Amin José Hannouche
 Prefeito


Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 419/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e aprovação dos nobres vereadores dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

O Orçamento anual é produto de um processo de planejamento que incorpora as intenções e as prioridades da coletividade. Entretanto, no decorrer do exercício financeiro, há necessidade de efetuar ajustes orçamentários quer seja pela inclusão de novas despesas, quer seja para reforçar àquelas com saldos insuficientes na Lei do Orçamento. Assim, para garantir estes ajustes ao orçamento durante sua execução, a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em seu artigo 40, prevê o dispositivo legal denominado “crédito adicional”.

Créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, permitem, na realidade, o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo Governo.

Considerando a Constituição Federal trata do referido tema no capítulo denominado “Finanças Públicas”, onde, ao longo dos arts. 165 e 167 e incisos, aborda os créditos adicionais.

O presente Projeto de Lei abre Orçamento vigente a ação **2.395 – MDS/FNAS – EMENDA VISIAUDIO.**

Trata-se de recurso do Senador Flavio Arns para a Associação de Pais e Amigos de Deficientes Visuais ou Deficientes Auditivo de Cornélio Procópio, oriundo de emenda parlamentar do Orçamento Geral da União.

Em anexo segue documentação encaminhada ao Departamento de Contabilidade para a elaboração do presente Projeto de Lei.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente


Amin José Hannouche
Prefeito



5

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

GSFARN/OFÍCIO/1167/2023

Brasília, 17 de outubro de 2023.

De: Senador FLÁVIO ARNS

Para: Associação de Pais e amigos de Deficientes Visuais ou Deficientes Auditivo de Cornélio Procópio/PR

C, Cópia: Secretaria Municipal de Assistência Social

Amigas e Amigos

Com referência ao ofício 1143 de 22/08/2023, venho retificar o valor indicado para atender a entidade, com recurso oriundo de emenda parlamentar de minha autoria ao Orçamento Geral da União de 2023, financiada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, passando de R\$ 100.000,00 para R\$ 150.000,00, conforme especificação a seguir:

Emenda	20380002
Concedente	Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social
Valor	R\$ 150.000,00 -- Sendo R\$ 80.000,00 para despesa de custeio e R\$ 70.000,00 de Investimento.
Funcional Programática	08.244.5031.219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS

Importante ressaltar que as duas programações cadastradas anteriormente no SIGTV foram canceladas pelo Ministério em razão dos R\$ 50.000,00 acrescentados ao valor inicial. Assim haverá a necessidade de cadastrar novas programações.

Na oportunidade, coloco meu gabinete à disposição para o que for necessário, pelo telefone (61) 3303.6301. Falar com a assessoria de orçamento, Rosilene e Mariane.

Abraço a todos

Senador FLÁVIO ARNS
PSB-PR



Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.8.0

SIGTV



Home (<https://sigtv.cidadania.gov.br>)



Espelho (<https://sigtv.cidadania.gov.br/espelhoProgramacao>)



Gestor

Lista de Programações:

Dados do Ente Federado:

UF: PR

Esfera: MUNICIPAL

Município: CORNELIO PROCOPIO

Porte: PEQUENO II

Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

CNPJ: 14.672.933/0001-30

Situação Programação: Programação com
OB Efetivada

Número da Programação: 410640720230004

Funcional Programática:
08.244.5031.219G.0041

Valor da Programação: R\$ 150.000,00

Voltar

Incluir Unidade

Enviar Programação para Parecer do Conselho



Espelho da Programação

Pesquisar

Lista de Unidade Vinculadas a Programação

Nome da Unidade	Município	CNPJ	Proteção	GND	Valor Indicado	Situação
+ Visiáudio	CORNÉLIO PROCÓPIO	81.881.146/0001-95	II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	3 - CUSTEIO	R\$ 80.000,00	Finalizada
+ Visiáudio	CORNÉLIO PROCÓPIO	81.881.146/0001-95	II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	4 - INVESTIMENTO	R\$ 70.000,00	Finalizada

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros.

Anterior Próximo

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, **VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDREA, CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE** do Conselho de Assistência Social MUNICIPAL de (a, o) **CORNÉLIO PROCOPIO-PR**, tendo sob minha responsabilidade o preenchimento deste parecer do Conselho de Assistência Social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, confirmo que:

• O objeto da programação de nº 410640720230004 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 05/09/2023 conforme rej constante da ata de nº 226 e(ou) da resolução de nº 20, de 06/11/2023 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

• A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na programação de nº 410640720230004 está(estão) inscrita(s) neste Conselho, conforme previsto no 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

Afirmo ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Nome: **VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDREA**

CPF: **732.207.879-91**

Cargo: **CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE**

Assinatura eletrônica: **172.26.2.1-73220787991-13112023-052255**

Data do aceite do termo: **13/11/2023**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO**
Praça Manoel Ribas -167- Centro – FONE: 3904-1174
email: cmass@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 020/2023

SÚMULA: Aprovação da Adesão a Emenda Parlamentar para entidade Vislaudio.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 29/12/95 e Lei Municipal nº 019, de 11 de maio de 2022.e,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

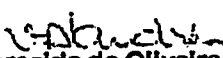
Considerando a deliberação em plenária de reunião ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2023 e ofício GSFARN/ 1167/2023.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Emenda parlamentar do Ministério da Cidadania programação nº 410640720230004 para a Entidade VISIAUDIO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, DEFICIENTES VISUAIS OU DEFICIENTES AUDITIVOS DE CORNÉLIO PROCÓPIO no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo 70.000,00 (setenta mil reais) para GND4 (equipamentos) e 80.000,00 (oitenta mil reais) para GND 3 (Custeio).

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 18 de outubro de 2023.


Vilma Aparecida de Oliveira D'Andrea
Presidente do CMAS



Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.8.0

SIGTV

Home (<https://sigtv.cidadania.gov.br>)

Espelho (<https://sigtv.cidadania.gov.br/espelhoProgramacao>)

Gestor

ens Vinculados:

[Voltar \(/gestor/detalhamentoProgramacao/23330\)](/gestor/detalhamentoProgramacao/23330)

[Incluir Itens Avulso](#)

[Incluir Kit EquipaSUAS](#)

[Excluir Kit EquipaSUAS](#)

Kit EquipaSUAS	Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Opções
Item de seleção avulsa	Artigos Esportivos e /ou Lúdicos	Mesa de Jogos	Mesa de Jogos	2	Editar Desvincular
Item de seleção avulsa	Artigos Esportivos e /ou Lúdicos	Poste de Spirobol	Poste de Spirobol	1	Editar Desvincular
Item de seleção avulsa	Artigos Esportivos e /ou Lúdicos	Tatame	Tatame	3	Editar Desvincular
Item de seleção avulsa	Eletroeletrônicos	Chapa para Lanche	Chapa para Lanche	1	Editar Desvincular
Item de seleção avulsa	Eletroeletrônicos	Computador	Computador	3	Editar Desvincular
Item de seleção avulsa	Eletroeletrônicos	Câmera de Segurança	Câmera de Segurança	3	Editar Desvincular
Item de seleção avulsa	Eletroeletrônicos	Lavadora de Alta Pressão	Lavadora de Alta Pressão	1	Editar Desvincular
Item de seleção avulsa	Eletroeletrônicos	Microfone	Microfone	2	Editar Desvincular
Item de seleção avulsa	Eletroeletrônicos	Notebook	Notebook	2	Editar Desvincular

Kit EquipaSUAS	Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Opções
Item de seleção avulsa	Eletroeletrônicos	Projektor Multimídia	Projektor Multimídia	2	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Item de seleção avulsa	Eletroeletrônicos	Repetidor de sinal wi-fi de alta potência	Repetidor de sinal wi-fi de alta potência	1	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Item de seleção avulsa	Eletroeletrônicos	Tela de Projecção	Tela de Projecção	2	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Item de seleção avulsa	Eletroeletrônicos	Televisão	Televisão	1	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Item de seleção avulsa	Instrumentos Musicais	Bumbo	Bumbo	2	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Item de seleção avulsa	Instrumentos Musicais	Caixa de Fanfarra	Caixa de Fanfarra	6	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Item de seleção avulsa	Instrumentos Musicais	Cajón	Cajón	1	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Item de seleção avulsa	Instrumentos Musicais	Pandeirol	Pandeirol	2	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Item de seleção avulsa	Instrumentos Musicais	Repique	Repique	4	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Item de seleção avulsa	Instrumentos Musicais	Surdo	Surdo	6	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Item de seleção avulsa	Instrumentos Musicais	Tantã	Tantã	1	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Item de seleção avulsa	Instrumentos Musicais	Tarol	Tarol	2	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Item de seleção avulsa	Instrumentos Musicais	Viola	Viola	1	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Item de seleção avulsa	Instrumentos Musicais	Xilofone	Xilofone	2	<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Desvincular"/>
Item de seleção avulsa	Instrumentos Musicais	Zabumba	Zabumba	2	<input type="button" value="Editar"/>

Kit EquipaSUAS

Grupo

Item

Descrição

Quantidade

Opções

Item de seleção
avulsa

Utensílios Gerais

Suporte
para Tela de
Projeção

Suporte para Tela
de Projeção

2

Editar

Desvincular

92 11 2303